



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O 3º CICLO DE ACELERAÇÃO DO PROJETO “EMPREENDA E RENDA” DO INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA COM O APOIO DO ITAÚ MULHER EMPREENDEDORA

1. APRESENTAÇÃO

Para os fins deste edital, os termos a seguir terão os seguintes significados.

Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME: Vertente social da Rede Mulher Empreendedora - RME, o Instituto Rede Mulher Empreendedora lida com causas sociais e políticas públicas, de modo a fomentar o empreendedorismo feminino e a independência financeira e de decisão da mulher no Brasil.

Projeto EMPREENDA E RENDA: O Empreenda e Renda é um projeto de capacitação e desenvolvimento pessoal para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica-social. O objetivo é atingir 30 mil mulheres capacitadas, com foco nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, promovendo o empreendedorismo para a geração de renda. O Programa conta com **3 ciclos de aceleração (mentorias + recurso financeiro)**, sendo que cada ciclo é realizado em um período de aproximadamente 1 mês. Neste último ciclo, 60 mulheres serão contempladas para mentorias e, destas, 55 mulheres serão contempladas com recurso financeiro (capital semente). Serão beneficiadas mulheres capacitadas na [plataforma do Programa Empreenda e Renda](#) e nas oficinas ministradas pelas multiplicadoras. O programa é realizado pelo Instituto Rede Mulher Empreendedora, com o apoio do Itaú Mulher Empreendedora.

Mentorias: É a etapa de capacitação e desenvolvimento de negócios por meio de técnicas e ferramentas a serem ensinadas ou aprimoradas. Além disso, conta com a preparação de novos modelos de negócios para o mercado, a troca de conhecimentos entre eles, o ecossistema empreendedor e outros potenciais parceiros. As mentorias são ministradas por mulheres especialistas em empreendedorismo que se disponibilizam a compartilhar seus

conhecimentos para aquelas que estão iniciando seus negócios.

Recurso Financeiro (Capital Semente): É a etapa de repasse financeiro para as mulheres selecionadas a partir da participação nas mentorias. O Instituto Rede Mulher Empreendedora apoia financeiramente os negócios de mulheres empreendedoras para uma maior participação no ecossistema de empreendedorismo no Brasil. O valor do recurso neste edital é de R\$2.000,00 (dois mil reais) para cada mulher.

ATENÇÃO: Participar das mentorias é pré-requisito para concorrer ao repasse do recurso financeiro.

2. SOBRE O EDITAL

O Instituto Rede Mulher Empreendedora torna pública a abertura do processo seletivo para o **3º ciclo de Aceleração** para o [Projeto Empreenda e Renda](#), com foco nas regiões Norte e Nordeste do país.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Este edital conta com duas etapas de seleção:

- a) **Mentorias:** etapa de capacitação e desenvolvimento de negócios, no qual 60 mulheres serão selecionadas para quatro encontros online (via plataforma Google Meet) com mentoras do Norte e Nordeste, designadas pelo Instituto Rede Mulher Empreendedora. Serão abordados os temas de: gestão de negócios, finanças, vendas, marketing, entre outros assuntos importantes na área do empreendedorismo feminino.
- b) **Recurso Financeiro (Capital Semente):** etapa de seleção para repasse financeiro para 55 mulheres participantes das mentorias. O recurso financeiro será realizado por meio de um cartão da empresa Ticket, sem consulta a qualquer sistema de crédito. O cartão será entregue no endereço de residência informado pela participante no ato da inscrição. Além disso, não será necessário devolver o valor, prestar contas ou pagar nenhuma fatura do cartão. O

Instituto Rede Mulher Empreendedora não se responsabilizará por nenhuma ação praticada pela beneficiária sobre o uso do recurso antes do recebimento do cartão.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Se identificar como mulher;
- b) Informar corretamente os dados pessoais (ex: CPF, RG, nome completo, endereço completo);
- c) Residir nas regiões Norte e Nordeste do país, conforme objetivo do projeto;
- d) Ter concluído pelo menos 1 curso pela plataforma online OU via multiplicadora;
- e) Ter em mãos no ato da inscrição o(s) seguinte(s) documento(s): certificado de conclusão do curso no formato pdf ou uma foto;
- f) Estar desenvolvendo alguma etapa do seu negócio (desde ideia/desenho do negócio até negócios formalizados);
- g) Declarar ciência de que deve participar das mentorias para receber o recurso financeiro;
- h) Declarar ciência de que se for selecionada terá 5 dias para responder o contato do Instituto RME;
- i) Declarar ciência de que não faz parte do quadro de funcionários do Instituto Rede Mulher Empreendedora, Rede Mulher Empreendedora, Itaú Mulher Empreendedora e Organizações Sociais parceiras participantes deste Programa, para este edital;
- j) Concordar com o edital e todas suas condições para participação.

4.1 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Os critérios abaixo servirão de base em caso de empate entre uma ou mais mulheres concorrentes entre si, cabendo a decisão final, irrecorrível, ao Instituto Rede Mulher Empreendedora:

- a) Quantidade de cursos realizados;
- b) Distribuição regional conforme o objetivo do projeto (regiões Norte e Nordeste);

- c) Não ter recebido Recurso Financeiro (Capital Semente) pelos projetos do Instituto Rede Mulher Empreendedora/Rede Mulher Empreendedora por pelo menos 1 ano.

5. ATIVIDADES

Este edital consta as seguintes atividades:

- a) Quatro mentorias para 60 mulheres, as quais serão agendadas pelo Instituto Rede Mulher Empreendedora, destinando mentoras no Norte e Nordeste, em horário a ser definido conforme a disponibilidade das mentoras. Os encontros acontecerão online (via plataforma Google Meet) e serão abordados os temas de: gestão de negócios, finanças, vendas, marketing, entre outros assuntos importantes na área do empreendedorismo feminino;
- b) Repasse do Recurso Financeiro (Capital Semente) para 55 mulheres participantes das mentorias.

6. PROCESSO SELETIVO

- a) As inscrições serão realizadas de **02 de Fevereiro de 2024 a 12 de Março de 2024 até 23:59** e serão realizadas exclusivamente online através do formulário: <https://forms.gle/69mb9rS5vhjMSAfZA>
- b) O processo seletivo ocorre em duas etapas;
- c) Neste edital, serão selecionadas 60 mulheres capacitadas via plataforma e multiplicadoras, com foco no Norte e Nordeste;
- d) A seleção das mulheres será realizada pela banca avaliadora, cuja decisão será considerada soberana, irrevogável e irrecorrível;
- e) A banca avaliadora será formada por um grupo de profissionais do Instituto Rede Mulher Empreendedora;
- f) A realização das oficinas pela participante não implica em aprovação neste Edital;
- g) Ao final do processo seletivo, o Instituto Rede Mulher Empreendedora comunicará o resultado, positivo ou negativo sem justificativa, por e-mail;
- h) Independentemente da evolução ou resultado da seleção, as candidatas não farão jus a

qualquer tipo de pagamento, compensação ou reembolso referente à participação nesta seleção pública.

- i) A não aprovação nesse ciclo não impede uma nova inscrição em um próximo, para participar novamente é necessário acompanhar nova publicação nas redes sociais e no site do programa e fazer a inscrição novamente.

7. DIVULGAÇÃO DAS SELECIONADAS E CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

- a) O resultado definitivo da seleção será divulgado pelo e-mail do Instituto Rede Mulher Empreendedora a partir do dia **21 de março de 2024**;
- b) De maneira imediata, as mulheres selecionadas nesta seleção pública serão orientadas, via e-mail e whatsapp, a realizarem confirmação do seu interesse no Projeto Empreenda e Renda e deverão atender o prazo de 5 (cinco) dias corridos para tal confirmação. Aquela que não cumprir o prazo será desclassificada;
- c) O Instituto Rede Mulher Empreendedora se reserva ao direito de não fornecer devolutivas individuais às candidatas após divulgação do resultado.

8. CALENDÁRIO

Atividade	Data
Publicação do Edital	02/02/2024
Data de encerramento das inscrições	12/03/2024
Divulgação do resultado	21/03/2024
Duração do Ciclo de Mentorias	25/03/2024 - 25/04/2024

9. AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME, IMAGEM, MARCA E RESPONSABILIDADE PELOS DADOS INFORMADOS

A candidatura implica na autorização da candidata para a divulgação de seu nome e imagem, assim como, o nome, marcas e logotipos de pessoa jurídica, em que seja única sócia ou único titular destes referidos direitos, incluindo MEI e Empresário Individual. A divulgação sempre será de forma gratuita e por qualquer meio de comunicação sem se limitar à mídia impressa e Internet, institucional ou comercial. A autorização tem o prazo de 10 (dez) anos após o término de sua participação no Projeto Empreenda e Renda.

10. DÚVIDAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Todas e quaisquer dúvidas sobre o presente Edital poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: institutorme@rme.net.br
- b) O Instituto Rede Mulher Empreendedora se reserva ao direito de alterar o presente Edital, na extensão julgada necessária, ao seu exclusivo critério. Havendo alteração em qualquer item do Edital, o Instituto Rede Mulher Empreendedora informará as candidatas sobre a referida mudança por e-mail e pelas redes sociais oficiais do Instituto Rede Mulher Empreendedora e Rede Mulher Empreendedora.
- c) O Instituto Rede Mulher Empreendedora poderá, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, cancelar esta chamada pública, considerando seus interesses comerciais, operacionais e estratégicos. Uma vez tomada a decisão do cancelamento do processo seletivo ou do Projeto, o Instituto Rede Mulher Empreendedora se compromete a informar as candidatas tal mudança por e-mail;
- d) Inexiste qualquer obrigação de ressarcimento ou indenização por parte do Instituto Rede Mulher Empreendedora por quaisquer custos eventualmente despendidos pelas candidatas até o momento do cancelamento;
- e) A candidatura implica a anuência da candidata à eleição do foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste edital e também das atividades do Projeto.

São Paulo, 02 de Fevereiro de 2024